SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº 41/DA/SMCL DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos I e III, art. 78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 13/DEADM/GAB/SEMESC, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2025. Edição 4072 que **DESIGNA** servidores, ambos lotados na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, no âmbito da SMCL. conforme relacionado abaixo.

EXCLUIR:

Nome	Cargo	Matrícula
Lidiana Martins Chaves.	Gerente II	1000308
Auriadine Gouvêa Melo.	Gerente II	101079849

INCLUIR:

Nome	Cargo	Matrícula
Diego Carlos Cortez Góes.	Gerente II	10078143
Jane Barbosa Câmara.	Gerente II	10079716
Valéria Ribeiro do Prado.	Assessor I	10080171

Art. 2º. Compete a Comissão:
I - Receber e conferir os materiais, bem como os serviços prestados, juntamente com a Nota Fiscal ou documento equivalente;
II - Confrontar os dados descritos na Nota de Empenho com os da Nota Fiscal ou documento equivalente. Em caso de desconformidade, informar o Departamento Administrativo para tomada de providências;
III - Atestar a Nota Fiscal ou documento equivalente, e Emitir o Termo de Recebimento devidamente assinado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12/08/2026.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário.
Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL.
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CBC82124

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2026. Edição 4298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/